



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE CONCURSO VESTIBULAR

**EDITAL Nº 01 / ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO VESTIBULAR 2015 PARA O
CAMPUS DO SERTÃO DE 15 DE JUNHO DE 2015**

A **DIVISÃO DE CONCURSO VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE** torna público, para conhecimento dos interessados, que no período abaixo discriminado estarão abertas às inscrições para a solicitação de isenção da taxa de inscrição do **Vestibular 2015 para o Campus do Sertão**, destinadas aos alunos que já concluíram o Ensino Médio ou equivalente e tenham realizado as provas do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM 2014, observadas as condições que se seguem:

I - INSCRIÇÕES

1. Só terá direito a isenção da taxa de inscrição de R\$ 10,00 (dez reais), o candidato que tenha renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio e tenha cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada.
2. A solicitação de isenção deverá ser efetuada na Divisão de Concurso Vestibular situada na Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, Av. Marechal Rondon s/n, bairro Rosa Elze, São Cristóvão - SE, no período de **01 a 06 de julho de 2015** (exceto sábado, domingo e feriado), no horário das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30.
3. Para efetuar a solicitação é imprescindível o número do Documento de Identidade, o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF), o número da inscrição no ENEM 2014 e atender os requisitos da Lei nº 12.799 de 10 de abril de 2013.
4. Documentos exigidos (original e cópia):
 - 4.1. Comprovante de renda familiar per capita;
 - 4.2. Cédula de Identidade e CPF de todos os membros da família;
 - 4.3. Comprovante de ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada.

II - DIPOSIÇÕES FINAIS

1. Todos os candidatos que solicitarem isenção da taxa de inscrição deverão, para participar do Vestibular 2015 do Campus do Sertão, realizar, através do endereço eletrônico **www.ccv.ufs.br**, no período compreendido entre **9h do dia 08 de julho de 2015 e 17h do dia 16 de julho de 2015** a sua inscrição no concurso, sob pena de não participar do Vestibular.
2. É de responsabilidade do candidato as informações e declarações prestadas;
3. A inscrição do candidato na solicitação de isenção da taxa de inscrição implica na aceitação das decisões que venham a ser tomadas pela Divisão de Concurso Vestibular, em casos omissos ou em situações não previstas.

Prof. Manuel Leite Torres
Coordenador de Concurso Vestibular